

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - CRHDF
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO – CTPA
GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO
DF (SIRH)

Memória da Primeira Reunião

Data: 14 de outubro de 2019

Hora: 9:00 – 12:00

Local: Adasa

Participantes:

Adasa: Gustavo Antonio Carneiro e Alba Evangelista Ramos

Caesb: Carlo Renan Cáceres e Lígia Silva Viveiros Gurgel

SEMA: Mona Grimouth Bittar e Rogério Alves Barbosa da Silva

IBRAM: Irving Martins Silveira

CBHs: Rodolfo Siqueira de Brito

UnB: Alan Mosele Tonin

ABES: Maria Geraldina Salgado

Falta Justificada:

Emater: Marcos Maia e Priscilla Silva

PAUTA:

- 1- Instalação do grupo de trabalho.
- 2- Elaboração do plano de trabalho para o GT.
- 3- Definição do cronograma de atividades.

A reunião iniciou com a apresentação dos membros, leitura da pauta. Alba falou que a Portaria que criou o grupo precisará de reparo haja vista que há erro no artigo 6º, que registrou o nome de Mauro Roberto Felizatto junto com o indicado pela UnB e também na suplência da ABES. Faltou ainda a indicação do suplente da UnB. Alba falou ainda que existe o processo SEI 00393-00001310/2019 que deverá ser alimentado com os produtos deste GT. As reuniões devem ter uma memória e lista de presença e que alguém do grupo deve assumir a relatoria. Gustavo contextualizou que o CRH-DF em sua 31ª Reunião Ordinária ocorrida em 07.08.2019, criou este GT no âmbito da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento com o objetivo de propor objetivos e produtos esperados com a implantação do SIRH. Falou que a Portaria nº 59, de 09.10.2019, designou os membros do presente Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal, da CTPA/CRH. Gustavo apresentou o Sistema de Informação de Recursos Hídricos da Adasa, fazendo a contextualização legal a partir da Lei 2725/2001, os instrumentos da política destacando o SIRH. Conforme o Art. 22, o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal abrange atividades de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação de dados e difusão de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão. Os dados gerados pelos órgãos integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal serão incorporados ao Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme estabelece o parágrafo único do citado artigo. Discorreu ainda sobre os artigos 23 (princípios básicos), 24 (objetivos do SIRH). Destacou ainda, as atribuições do Conselho de Recursos Hídricos do DF – CRH-DF, definidas no artigo 32, inciso IV. Gustavo falou da lei 4285/2008, que reestruturou a Adasa, destacando o artigo 8º, incisos I, XIV, XV. Passou para as Resoluções CRH-DF nº 2, de 17.12.2014 e nº 3, de 05.12.2018 que em seu artigo 4º, estabelece prazos, introduz o SISDIA e determina a publicação de relatório analítico anual. Houve intervenção do representante dos CBHs, Rodolfo Brito e da Caesb, Renan Brites para sugerirem que haja integração com o Geoportal. Rogério falou que há

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - CRHDF
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO – CTPA
GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO
DF (SIRH)

um decreto que diz que a coordenação da informação territorial é da Seduh e destacou que o SISDIA quando finalizado será como “geoportal ambiental”. Ao final da apresentação, Gustavo apresentou os desafios do GT: 1. Fazer a integração de redes de monitoramento (pluviometria, fluviometria, águas subterrâneas e qualidade); 2. Protocolos de comunicação e transferência de dados; 3. Forma de apresentação de dados de qualidade da água; 4. Elaboração do plano de trabalho para o GT; e, 5. Definição do cronograma de atividades. Abriu a discussão das diversas possibilidades de realização das tarefas. Rogério explanou sobre a metodologia que o SISDIA está trabalhando, buscando os protocolos de comunicação e transferência de dados com as informações com outros órgãos: Adasa, Ibram, Caesb, Sema, CEB. Foi definido que o GT se reunirá no dia 04.11.2019, às 9:30, na Adasa e também o dia 02.12.2019, às 9:30, na Adasa. Em 2020 as reuniões serão mensais e a primeira será no dia 03.02.2020, pela manhã na Adasa. A comunicação entre os membros do GT será por e-mail e será criada uma pasta no Google Drive. Foram indicadas como relatoras titular e suplente, respectivamente, Juliana Pinheiro Gomes e Mona Grimouth Bittar. Foi criado um cronograma das atividades do GT:

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - CRHDF
 CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO – CTPA
 GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO DF (SIRH)

Cronograma de Atividades

Atividades	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Diagnóstico de potenciais integradores das redes de monitoramento pluviométrico, fluviométrico, de águas subterrâneas e de qualidade das águas															
Identificação e catalogação de dados e criação dos protocolos de comunicação entre instituições geradoras de dados															
Integração de dados relacionados a recursos hídricos no SIRH															
Integração entre SIRH e SISDIA															
Proposição da forma de apresentação dos dados de qualidade da água no SIRH															
Consolidação do SIRH															